



PROCESSO SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL 02/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**, Manoelina de Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Alterar o item 2.1 e acrescenta o item 8.3, do/ao Edital 02/2023, que passam a vigor com o seguinte texto:

2.1. As Inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através de preenchimento de ficha de inscrição e entregue na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Ulisses Guimaraes, SN Centro, Sebastião Leal, no período de 11 a 19 de maio de 2023, das 08h00 às 13h00, ou por intermédio do e-mail (semesleal@hotmail.com), encaminhando os documentos listados no item 2.2 do Edital 02/2023.

[...]

8.3 – São hipóteses de suspeição e impedimento de participação da banca organizadora e avaliadora do processo seletivo:

I – Dos impedimentos:

a) cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer;

b) ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do processo seletivo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.610/0001-09



c) estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro.

d) ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outra potencial situação de conflito de interesses.

II – Da suspeição: ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 2º - Os demais atos do processo seguem o cronograma inserto no anexo da presente.

Sebastião Leal – PI, Edital 02/2023, em 12 de maio de 2023.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.610/0001-09



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Até 09/05/2023	Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	11/05/2023 a 19/05/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de SEBASTIÃO LEAL ou de forma eletrônica (Vide Item 2.1).
Divulgação Preliminar das Inscrições	22/05/2023	Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI.
Período de Interposição de Recursos	23/05/2023 a 26/05/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de SEBASTIÃO LEAL.
Homologação das Inscrições e Divulgação do Cronograma de Oitivas – Prova Didática	29/05/2023	Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI
Realização de Provas Didáticas	01/06/2023 a 06/06/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de SEBASTIÃO LEAL ou em local veiculado na publicação que divulgou o cronograma de oitivas.
Resultado Preliminar do Processo	09/06/2023	Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI
Período de Interposição de Recursos	12/06/2023 a 13/06/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de SEBASTIÃO LEAL.
Resultado Final do Teste Seletivo	19/06/2023	Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.610/0001-09



ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S)

Professor: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.